



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.763/GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000024/2024-43, e o Parecer Técnico nº 818/2024-CPPD/REITORIA, de 06/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 503/GR/IFAM, de 23/03/2020, que concedeu a Aceleração da Promoção da Classe ao servidor Sarley de Araújo Silva, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-201, ao servidor Sarley de Araújo Silva ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2212671, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de **15/03/2020.**”

II. Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-201, ao servidor Sarley de Araújo Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2212671, com lotação no *Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de **17/02/2020.**”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM